



Prefeitura Municipal de Camamu

0.0052

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.514.326/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 169.132.398-58, RG 0528034065 – SSP-BA e a secretaria THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: HEALTHCARE & DUBEBÊ IND. COM. IMP. EXP. EIRELI, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, sediada na Rua Santo Amaro, 155, Balneário Estreito, Florianópolis-SC, doravante denominado CONTRATADO.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 2000 testes rápidos para combate ao covid-19, conforme Nota de Empenho:

DO VALOR: o valor global será de R\$ 68.000,00, (Sessenta e oito mil reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão entregues no máximo até 03(três) dias úteis contados da data da ordem de fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA: Cumprir na íntegra todas as exigências da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos para o objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade – 2085, Elemento de Despesa – 339030, Fonte – 14.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a prestação do serviço, com o atestado do setor competente.

DAS PENALIDADES: A Contratada fica sujeita às penalidades previstas na lei de Licitações e contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VINCULAÇÃO: A presente contratação é vinculada a dispensa emergencial n.º 009DE/2020.

DA RESCISÃO: Caberá rescisão de Contrato, na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da Administração.



Prefeitura Municipal de Camamu

0.0053

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 -- CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

DO FORO: Para todas as questões oriundas da presente carta contrato, será competente o foro da Comarca de Camamu/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Camamu-BA, 14 de julho de 2020

Enoc Souza Silva
Prefeito

MUNICIPIO DE CAMAMU
ENOC SOUZA SILVA - PREFEITO

Tharsia Oliveira de Menezes Bastos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS - SECRETARIA
DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO
IMPORTACAO EXPORTACAO
D:18252904000170

Assinado de forma digital por DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO D:18252904000170
DN: c=BR, st=SC, ou=TUUCAS, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=00100997000151, ou=AR SERASA, ou=DUBEBE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO D:18252904000170
Dados: 2020.07.13 14:03:00 -03'00'

HEALTHCARE & DUBEBÊ IND. COM. IMP. EXP. EIRELI
CNPJ Nº 18.252.904/0001-70